DECRETO Nº3.008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Secretário Adjunto em regime interino para responder pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário (a) Municipal de Saúde é essencial para o funcionamento regular do fluxo dos serviços de saúde e de atendimento à população;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos da Secretaria de Saúde não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias da Secretária;

CONSIDERANDO que a Secretário (a) Municipal de Saúde é a gestora da pasta e ordenadora de despesas e que tais serviços não podem ser interrompidos em decorrência da concessão de férias à Secretária;

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeada o servidor **Marcos César Brigati,** atualmente ocupante do cargo de SECRETARIO DE FINANCAS, para a função de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Saúde, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos durante o período de 14 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas por esse Decreto, o Secretário Municipal Substituto desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, estando autorizado a realizar pagamentos, transferências bancárias, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Durante o período de substituição, o servidor nomeado pelo presente Decreto fará jus tão somente à remuneração de seu cargo comissionado (SECRETÁRIO DE FINANCAS), sem gerar acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.